



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
**EDITAL N° 31 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO  
ENSINO MÉDIO**

Ato 018, de 25 de fevereiro de 2016.

**CANDIDATOS CONVOCADOS QUE DEVERÃO APRESENTAR  
DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 231, de 19 de junho de 2015, informa que os candidatos abaixo deverão apresentar a documentação comprobatória da Política de Ação Afirmativa e/ou de matrícula:

<b>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>		
<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
AC	SAMANTHA ALVES FELIPE	149768
RI	CELSO HILÁRIO PEREIRA JÚNIOR	149315
RIPPI	PATRIK NUNES DOS SANTOS	154784

<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>		
<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
AC*	ANA YUKARI TATUGAWA MARIAMA	150378
AC*	SAMUEL DE MOURA CAVALCANTE	154416
AC*	HEITOR DOS REIS MELO	149469
RI	FRANCIELLE CRISTINA JOSE VIRGEM	154021
AC*	LUIZ GUILHERME CAMPOS DA SILVA	154711
AC*	ISRAEL BESSA BATISTA DA SILVA	151720
AC*	FABRICCIO MARQUES PINHEIRO SOUZA	149167

\* Candidatos reclassificados da política de ação afirmativa para ampla concorrência, segundo subitem 3.5 do edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Os candidatos das reservas de vagas RI e RIPPI devem apresentar os documentos dos itens a e b nas respectivas datas: de 25/02 a 26/02 ou de 29/02 a 02/03/2016 das 08:00 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs.

Os candidatos das reservas de vagas AC e AC\* devem apresentar os documentos do item b nas respectivas datas: de 25/02 a 26/02 ou de 29/02 a 02/03/2016 das 08:00 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs.

**Item a)**

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina informa que a documentação e os prazos para a entrega de documentos estão indicados no subitem 3.6 do edital:

3.6. O candidato que indicou, no sistema de inscrição, interesse em concorrer a uma vaga reservada pela Lei N° 12.771/2012 deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes opções:

I - Preencher, imprimir e assinar o Anexo I do presente Edital disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> e entregar no setor de Protocolo de uma das unidades do IF Goiano, até 5 (cinco) dias consecutivos conforme informado acima, o referido anexo devidamente preenchido e cópia da documentação comprobatória(ver Anexo II do presente Edital); OU,

II - Preencher, imprimir e assinar o Anexo I do presente Edital disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> e remeter, por SEDEX ou por outra modalidade de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), até 5 (cinco) dias consecutivos conforme informado acima, juntamente com cópia autenticada dos documentos comprobatórios da condição socioeconômica (ver Anexo II, deste Edital), fazendo constar no envelope o que segue: Comprovação de Reserva de Vaga a Estudante de Escola Pública Processo Seletivo de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2016/01 Caixa Postal 166, Setor Oeste, CEP 73850-000, Cristalina - GO.

**Item b)**

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina informa que a documentação e os prazos para a entrega de documentos estão indicados no item 12 do edital:

**12. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

12.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016/1 estão automaticamente convocados a comparecer munidos da documentação de matrícula no IF Goiano – Câmpus Avançado Cristalina de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas nas respectivas datas acima informadas.

12.2. São obrigatórios para a matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos no Setor de Multiatendimento do IF Goiano – Câmpus Avançado Cristalina) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental – Original e 01 (uma) fotocópia;
- c) Cédula de Identidade Oficial - Original e 01 (uma) fotocópia;
- d) 04 (quatro) fotos 3x4 recentes;
- e) CPF - Original e 01 (uma) fotocópia;
- f) Comprovante de endereço com CEP - Original e 01 (uma) fotocópia;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor.

h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar -para maiores de 18 anos do sexo masculino – Original e 01 (uma) fotocópia;

i) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - Original e 01 (uma) fotocópia;

12.3. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias.

**Comissão de Coordenação do Processo Seletivo  
IF Goiano - Campus Avançado Cristalina**